

## **INDICAÇÃO N.º 16/2024**

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar a manutenção dos instrumentos musicais do CRAS.

Justifica-se tal indicação, pois os instrumentos musicais disponíveis no CRAS apresentam alguns danos físicos, como as cordas quebradas, teclas desafinadas e outros problemas de funcionamento. A manutenção irá garantir que o município possa continuar oferecendo atividades culturais significativas para a comunidade.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

07 de Março de 2024

Rafael de Oliveira

Vereador